



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

INDICAÇÃO Nº 033/2021

À Sua Excelência a Senhora

Francisca Itacira Aires Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN

**EMENTA: Requer que seja construída em nossa cidade, uma casa de apoio à pessoa idosa .
Lar do Vovô.**

Os Vereadores abaixo assinados submetem à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Marianna Almeida Nascimento, que seja construída, em nossa cidade, uma casa de apoio aos idosos (lar do vovô) no intuito de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida através de um envelhecimento saudável e digno.

JUSTIFICATIVA:

É consabido que a pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, a quem se deve dar proteção integral, por lei ou por outros meios, bem como todas as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental, seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (vide art. 2º da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso).

Garantir essa proteção integral é dever não apenas da família, da comunidade e da sociedade, mas também, e principalmente, é dever do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (vide art. 3º da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso).

Dessa maneira, é a partir da efetivação de políticas sociais públicas que o Estado, em qualquer de suas esferas, garante ao idoso o direito à vida – direito a um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. E é com este objetivo de cumprimento do dever público de proteção aos idosos pau-ferrenses que se submete a presente Indicação.

A nossa cidade de Pau dos Ferros/RN já comporta um número razoável de idosos em situação de necessidade, tanto aqueles que residem com seus respectivos companheiros, como os que moram sozinhos e sem qualquer assistência familiar, comunitária ou social.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

A casa de apoio se propõe com o fito de criar um ambiente digno ao idoso em necessidade, trazendo-lhe motivação, reconhecimento de uma jornada de vida que contribuiu com a construção da sociedade pau-ferrense; oportuniza-lhe um espaço em que possa partilhar conversas, estabelecer vínculos, nutrir relações e interações sociais, promover reencontros, lazer, segurança e todos os demais atributos inerentes a um envelhecimento ativo e saudável.

Dessa maneira, afinada com o propósito de construir uma sociedade mais justa e igualitária, a casa de apoio é uma forma de implantar políticas públicas de proteção a uma parcela especial da nossa cidade e procurará seguir o conceito de valorização da vida humana, sobretudo a dessas pessoas, que, com o peso da idade e em determinadas situações, se sentem inválidas, desamparadas e esquecidas.

Sendo assim, a casa de apoio será um braço forte de confiança e esperança para aqueles que, nessa fase da vida precisam de ajuda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 15 de março de 2021.

Celso de Queiroz Lopes
CELIO DE QUEIROZ LOPES

Vereador

Francisco José Fernandes de Aquino
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO

Vereador

Zelia Maria Leite
ZELIA MARIA LEITE

Vereadora

Alexsander Magnus Nunes Rocha
ALEXSANDER MAGNUS NUNES ROCHA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>15/03/2021</u>
HORA: <u>08:30</u>
 NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa